São Paulo, 27 de agosto de 2026

**Instituição encarregada pela custódia**

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, os serviços de custódia, escrituração e distribuição de cotas, no exercício findo em 31 de março de 2026, do **G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.563.608/0001-53, foram prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável.

**Banco Daycoval S.A.**